



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências para **implementar atendimento terapêutico para adultos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)**.

JUSTIFICATIVA

Justifico que atualmente a Prefeitura provê atendimento terapêutico intensivo. apenas para pessoas com TEA até 18 anos, ou seja, para adolescentes.

Como não há “cura”, o tratamento continuado não pode ser interrompido sob pena de diminuir a qualidade de vida da pessoa autista. Os tratamentos para autismo são essenciais para melhorar a comunicação, a concentração, conter ou substituir as estereotípias problemáticas por outras mais saudáveis. E também para ajudar a lidar com outras possíveis condições associadas. Desta forma indico que as terapias como *fisioterapia, terapia ocupacional, pedagogia, psicoterapia* e outras, conforme cada caso, continuem a ser ministrada para os adultos.

Devido a legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la o mais breve possível.

Indaiatuba, 24 de julho de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres